



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, com sede na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000 – Vila Mirim, Praia Grande/SP, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, no processo administrativo de nº 21021/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PATROCÍNIO NA REALIZAÇÃO DO PROJETO “PARCERIA EM CORES”**, a fim de firmar acordo de colaboração, para captar latas de tinta, visando a revitalização das fachadas dos Conjuntos Habitacionais, utilizando-se das cores como forma de valorização do ambiente em que esses Grupos Familiares vivem, implicando em uma mudança de atitude acerca de seu papel como cidadão, com fulcro nos artigos 49 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 714/2015, observados os seguintes procedimentos.

1. DA FINALIDADE E DO OBJETO

1.1. Este CHAMAMENTO PÚBLICO consiste em credenciar pessoas físicas ou jurídicas para patrocínio na realização do Projeto “Parceria em Cores”, a fim de firmar acordo de cooperação, para captar latas de tinta, visando a revitalização das fachadas dos Conjuntos Habitacionais, utilizando-se das cores como forma de valorização do ambiente em que esses Grupos Familiares vivem, localizados nos seguintes endereços:

Nome	Endereço
Conjunto Habitacional D.E.R	AV. Senador Azevedo Junior
Conjunto Habitacional Júlio Couto	Rua Enedina Martins Pereira, Rua João Andrade de Jesus, Rua Lauro Sebastião Magalhães
Conj. Habitacional Jd. Anhanguera I	Rua Clovis Batista dos Santos (Rua Particular Anhanguera)
Conjunto Habitacional Jóia	Rua Afonso D' Escragnoille Taunay
Conjunto Habitacional Vila Helena	Rua Yolanda da Trentine Giuffrida, Rua Joaquim Teixeira de Carvalho, Rua Brigadeiro Haroldo Veloso
Conjunto Habitacional Vila Tupiry I	Rua Orivaldo Augusto de Oliveira, Rua Agenor Vieira de Jesus, Rua Geraldo Bueno, Rua Guará, Rua Canário da Terra, Rua Goleiro Barbosa, Rua Sabiá Laranjeira
Riomar	Rua Maria Valdema Alves dos Santos
Nova Mirim	Rua Ator Jorge Dória
Conjunto Habitacional Palmeiras	Rua Joaquim Osório Duque Estrada

Conjunto Habitacional Vila Alice	Travessa 19 com Rua Alfred Niederbichler Rua A, Rua B, Rua C
Conjunto habitacional Caieiras I	Rua Idelfonso Galaeano
Conjunto habitacional Caieiras II	Rua Cantor Jesse
Conjunto Habitacional Vila Tupiry II	Rua Ariovaldo Augusto de Oliveira
Conjunto Habitacional D.E.R III	Rua Máximo Domingues Grácio

1.2. O credenciamento permitirá habilitar interessados em doar latas de tinta, dentro das cotas estabelecidas neste edital, para revitalização das fachadas dos Conjuntos;

1.3. A Contrapartida se dará em troca de exploração publicitária de nome ou logomarca do patrocinador, em placas instaladas nos Conjuntos Habitacionais e produção de conteúdo digital para publicação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas presencialmente na Secretaria de Habitação, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, Vila Mirim, Praia Grande-SP, a partir da publicação do presente edital até 10 de agosto de 2022, das 9h às 16h, ou por meio e-mail: sehab144@praiagrande.sp.gov.br até às 23h59min. do dia 10 de agosto de 2022.

2.2 A Secretaria de Habitação não se responsabilizará por inscrições não enviadas em razão de problemas particulares dos candidatos e/ou de congestionamento do servidor web.

2.3 Os candidatos deverão anexar na ficha de inscrição (Anexo I) todos os anexos do Edital e os seguintes documentos (cópias simples) abaixo listados:

a) **Documento de identidade:** podendo ser os seguintes: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97.

b) **Cadastro de Pessoa Física – CPF;**

c) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

d) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal**, se houver, de contribuintes da sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade;

e) **Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal** (tributos mobiliários), da sede ou do domicílio do interessado.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

3. DAS COTAS DISPONIVEIS

Seguem demonstrados no quadro a seguir, os quantitativos de cotas disponíveis do Projeto:

02 COTAS	
PATROCÍNIO	- 40 latas de Tinta, de 18L cada, com as cores a definir pela Secretaria de Habitação conforme paleta específica.
CONTRAPARTIDA	- Veiculação da logomarca da empresa em placas instaladas nos Conjuntos Habitacionais e produção de conteúdo digital para publicação.

04 COTAS	
PATROCÍNIO	- 20 latas de Tinta, de 18L cada, com as cores a definir pela Secretaria de Habitação conforme paleta específica.
CONTRAPARTIDA	- Veiculação da logomarca da empresa em placas instaladas nos Conjuntos Habitacionais e produção de conteúdo digital para publicação.

08 COTAS	
PATROCÍNIO	- 05 latas de Tinta, de 18L cada, com as cores a definir pela Secretaria de Habitação conforme paleta específica.
CONTRAPARTIDA	- Veiculação da logomarca da empresa em placas instaladas nos Conjuntos Habitacionais e produção de conteúdo digital para publicação.

4. DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

4.1 O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, por meio de extrato, sendo que no Jornal local Gazeta do Litoral e site www.praia grande.sp.gov.br, serão na íntegra.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

4.2 Do resultado caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da relação das empresas que aderiram ao Projeto, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 9000, Vila Mirim, Praia Grande/SP.

4.3 Secretaria Municipal Habitação não se responsabilizará por recursos não enviados em razão de problemas particulares das empresas e/ou de congestionamento do servidor web.

4.4 Os recursos serão analisados pelos membros da Comissão e o relatório da Comissão de Seleção do Chamamento Público poderá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico a critério do Secretário Municipal de Habitação.

4.5 Após parecer jurídico caberá a decisão ao Secretário Municipal de Habitação, com os recursos a ela inerentes.

4.6 O preenchimento das cotas do item 3, dar-se-á pela ordem de inscrição dos participantes.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação neste Edital de Chamamento Público de Credenciamento importa na concordância dos termos e condições deste Edital.

5.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Praia Grande, pois, não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

5.3 Caso ocorra revogação ou anulação deste edital, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, o candidato/credenciado não terá direito à reclamação/indenização de qualquer natureza.

5.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Secretaria de Habitação - SEHAB

6. DOS ANEXOS

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Declaração de impedimento;

Anexo III – Termo de cooperação;

Anexo IV - Autorização de Uso de Imagem, Voz e outros Correlatos.

Praia Grande, 08 de julho de 2022.

Anderson Mendes de Andrade
Secretário Municipal de Habitação